

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às treze horas e cinquenta e dois minutos, na sala de Reuniões da Reitoria, deu-se início à 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRJ, sob a presidência do Magnífico Reitor Rafael Barreto Almada. Estiveram presentes os conselheiros: André Luiz Rosário dos Santos (Representante Titular Fecomércio – RJ), Letícia Ester Cruz da Silva (Representante Suplente Fecomércio – RJ), Marilda Pimenta Melo (Representante Titular Firjan), Eurico Marchon Neto (Representante Titular Sedeis), Elisa Suzana Carneiro Pôças (Representante Titular Diretores-Gerais), Tiago Giannerini da Costa (Representante Titular Diretores-Gerais), Eudes Pereira de Souza Júnior (Representante Titular Diretores-Gerais), Marcelo Nunes Sayão (Representante Suplente Docentes), Marco Aurélio Passos Louzada (Representante Titular Docentes), Hélia Pinheiro Rodrigues Corrêa (Representante Suplente Docentes), Otávio Pereira Carneiro (Representante Suplente Técnicos-Administrativos), Fernando Rocha Beserra (Representante Titular Técnicos-Administrativos), Dalva Baliano Lopes (Representante Suplente Técnicos-Administrativos), Gabriele Falzoni da Cruz Simões (Representante Titular Discentes), Amanda Aguiar de Oliveira (Representante Suplente Discentes), Irineia de Souza (Representante Titular Discentes), além dos servidores Rodney César Albuquerque (PROPI), João Gilberto da Silva Carvalho (Diretoria Executiva da Reitoria), Alessandra Ciambarella Paulon (PROEN), e professores do *Campus* Niterói. O presidente agradeceu a presença de todos e justificou a convocação da reunião para o período da tarde conforme deliberação a favor da alternância de turnos realizada na reunião de 16 de maio de 2018. Dando início aos assuntos da pauta, o presidente questionou se a ata da reunião anterior, realizada em 19 de setembro de 2018 no *Campus* Paracambi, poderia ser aprovada. O conselheiro Marcelo Sayão disse que havia enviado contribuições, mas que não mudavam o mérito do texto. Então, a ata foi aprovada com a sugestão enviada pelo conselheiro Marcelo Sayão. Depois, o presidente informou que não foram publicadas Resoluções *ad referendum* desde a reunião anterior. Passando para os Informes Gerais, o presidente apresentou esclarecimentos sobre a situação da gestão do *Campus* Belford Roxo. O presidente informou que foi realizado um movimento pelos servidores do *campus*, que foram à Reitoria apresentar algumas demandas. Ele disse que foram feitas reuniões com os servidores e também com a gestão do *campus*, esclareceu que foi aberto um processo de sindicância para analisar a situação, e o ex-diretor geral do *campus*, Fábio Silva, havia pedido uma licença capacitação de 3 meses, o que culminou na necessidade de realizar uma avaliação da gestão e nomeação de um Diretor-Geral *pro tempore*. Ele disse que estava aguardando a finalização da sindicância, aberta com base nos pedidos dos servidores e da gestão. O conselheiro Otávio Carneiro questionou quem era o Diretor-Geral *pro tempore* designado, e o presidente respondeu que era o servidor Márcio Franklin. O conselheiro Tiago Giannerini perguntou se o ex-diretor Fábio Silva se encontrava em licença capacitação e o presidente respondeu que sim. A conselheira Irinéia Souza perguntou se haveria nova eleição para Diretor-Geral do *campus*, e o presidente respondeu que o Diretor nomeado estava como *pro tempore*, e essa avaliação seria feita ao final da sindicância. Então, dando continuidade à pauta, o presidente informou que o CONIF havia aprovado dois encaminhamentos, sendo um deles as diretrizes dos cursos de ensino técnico integrado ao ensino médio, e destacou a necessidade de validação do

referido documento pelo ConSup, considerando que se tratava de uma defesa à democracia, e os Institutos Federais deveriam se posicionar a respeito. Em seguida, o conselheiro Eudes Pereira pediu a inversão de ordem da pauta, para priorização da aprovação dos cursos do *Campus* Niterói, considerando que alguns professores que

50 estavam presentes precisavam se retirar para dar aula em Niterói. Todos concordaram com a solicitação do conselheiro. Então, o presidente procedeu à posse da representante suplente da Fecomércio-RJ, Leticia Ester da Cruz Silva, dando as boas-vindas à conselheira. O conselheiro Marcelo Sayão questionou sobre os representantes suplentes dos Diretores-Gerais que precisavam ser indicados e empossados, e o presidente disse

55 que a demanda ainda seria avaliada pelo Colégio de Dirigentes. O conselheiro Marco Aurélio Louzada disse que havia pedido inclusão de temas na pauta, mas não houve manifestação do ConSup. O presidente disse que as solicitações do conselheiro poderiam ser abordadas ao final da reunião. Então, o presidente procedeu à aprovação dos cursos técnicos em Administração e Informática do *Campus* Niterói. O conselheiro

60 Marco Aurélio Louzada destacou que, mesmo passando por conselhos acadêmicos, alguns projetos pedagógicos de cursos continuavam sendo submetidos ao ConSup com erros. Então, o conselheiro fez alguns questionamentos a respeito da bibliografia e acervo de biblioteca para o curso, que foram respondidos pelo Diretor de Ensino do *Campus* Niterói, José Marcelo Veloso. O conselheiro Marcelo Sayão parabenizou aos

65 envolvidos pelo trabalho e disse que os cursos técnicos estavam bem estruturados. Ele apresentou uma preocupação no texto do Curso de Administração, a respeito do perfil do egresso, como uma crítica social. Ele questionou quanto à ausência do projeto integrador e outras disciplinas de prática profissional na matriz curricular. O Diretor de Ensino respondeu que as práticas estavam presentes nos cursos da modalidade

70 concomitante/subsequente, que apresentavam uma matriz muito semelhante ao integrado, porém sem o conteúdo propedêutico. O conselheiro Marcelo Sayão perguntou porque a disciplina do projeto integrador estava presente somente no concomitante. O professor do *Campus* Niterói, Bruno Gomes, disse que eram feitas reuniões mensais com o compromisso de trabalhar o projeto integrador sem ultrapassar

75 o limite da carga horária dos cursos integrados, e ressaltou que a criação da disciplina acarretaria o acréscimo da carga horária. O professor Luiz Felipe Oliveira disse que os dois cursos (Administração e Informática) foram criados por comissões diferentes. A Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Alessandra Paulon, ressaltou que aqueles eram os dois primeiros cursos criados a partir da implantação do sistema de

80 relatorias no Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (CAET), contando com um representante do *campus* e um conselheiro do Conselho Acadêmico, o que era importante para quebrar o ciclo das imprecisões. A Pró-Reitora esclareceu que a prática profissional no curso integrado estava sendo trabalhada como atividade de Extensão, fora da matriz curricular, o que era um problema de toda a Rede Federal, mas estava

85 sendo revisto. O conselheiro Eudes Pereira, Diretor-Geral do *Campus* Niterói, pontuou que os cursos seriam ofertados a partir de 2019.1, através de edital de sorteio, pois não haveria tempo hábil para realização de concurso. Então, os cursos técnicos foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o presidente procedeu à aprovação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do *Campus* Niterói, sendo eles: Especialização em

90 Educação e Novas Tecnologias, Especialização em Gestão de Projetos Ambientais e

Especialização em Gestão de Serviços. O conselheiro Marcelo Sayão ressaltou que não concordava com o fato de não haver concessão de função gratificada (FG) para as coordenações dos cursos de pós-graduação. O presidente esclareceu que isso acontecia em toda a Rede Federal. O conselheiro disse que tinha conhecimento sobre tal legislação, mas ressaltou que os coordenadores dos cursos técnicos recebiam remuneração das funções de coordenação de curso (FCC), então aquela deveria ser uma luta interna e externa sobre a questão, de forma a valorizar os cursos de especialização do IFRJ. O conselheiro pontuou algumas questões dos cursos que foram colocadas no âmbito do CAPOG, e ressaltou a questão da metodologia científica na matriz dos cursos. Ele questionou também a pontuação dos critérios no processo seletivo dos cursos, e apresentou outras contribuições. O professor Bruno Gomes respondeu que, em relação à metodologia científica, na matriz da especialização em Gestão de Serviços havia 30 horas para elaboração de projetos, sendo possível a entrega de artigo ou trabalho de conclusão de curso (TCC). Em relação aos pesos dos critérios do processo seletivo, foi ponderada a valorização da capacidade de escrever do aluno, com mais peso na carta de intenção. O conselheiro Tiago Giannerini perguntou se o *campus* possuía planejamento para a concessão de FGs. O conselheiro Eudes Pereira, Diretor-Geral do *Campus*, respondeu que o *campus* não possuía mais FG disponível. Ele disse que a coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação, por exemplo, acumulava as duas funções e possuía um FG. O conselheiro Marco Aurélio Louzada também apresentou questionamentos a respeito do curso de Especialização em Projetos Ambientais. Ele perguntou o porquê da escolha do nome “Projetos Ambientais”, e não “Gestão Ambiental” ou “Gestão Ambiental de Projetos”, que eram mais abrangentes. O professor do *Campus* Niterói, Pedro Henrique, disse que o objetivo não era formar um profissional que fosse trabalhar dentro de uma empresa, mas sim atuar em projetos ambientais e captação de recursos. Então, os cursos foram aprovados por unanimidade, com as considerações apresentadas no âmbito do ConSup. O conselheiro Marco Aurélio Louzada disse que iria enviar por e-mail outras contribuições. Em seguida, o presidente deu início à aprovação do modelo de Relatório de Atividades Docentes (RAD) a partir de duas simulações enviadas pela conselheira Hélia Rodrigues. A conselheira esclareceu que houve uma divergência na interpretação da Portaria MEC/SETEC nº 17/2016, em relação ao modelo de RAD apresentado anteriormente. Ela explicou que se fosse considerada 1 hora de sala de aula para 1 hora de planejamento de aula ou demais atividades de ensino, não seria possível lançar carga horária nas atividades de administração, pesquisa e extensão, pois a carga horária máxima seria ultrapassada. Ela ressaltou que o Parágrafo primeiro do Art. 12 da referida portaria previa que para garantir a melhoria da qualidade do ensino, para cada hora de aula, o regulamento da instituição poderia prever até uma hora adicional para as atividades de preparação, manutenção e apoio ao ensino, participação em programas e projetos de Ensino, atendimento, acompanhamento, avaliação e orientação de alunos, incluindo atividades de orientação de projetos finais de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, bem como orientação profissional nas dependências de empresas que promoviam o regime dual de curso em parceria com a instituição de ensino e participação em reuniões pedagógicas. Dessa forma, a relação de 1 hora de sala de aula para 1 hora de planejamento deveria ser alterada para 1 hora de sala de aula para 0,5 hora de

planejamento, de modo que a carga horária máxima do docente (40 horas semanais) não fosse ultrapassada, e houvesse margem para incluir a carga horária das demais atividades no RAD. A conselheira disse que participou de uma reunião com o conselheiro Marco Aurélio Louzada, a secretária do Conselho Superior, Mônica Castro, e o Diretor Executivo da Reitoria, João Gilberto da Silva Carvalho, em que foi apontada essa divergência, e o grupo decidiu levar o novo entendimento ao ConSup, com uma nova simulação para aprovação. A conselheira Elisa Pôças explicou que o RAD previa 1 hora para todas as atividades de ensino, não somente para preparo de aula, mas também atendimento ao aluno, reuniões, entre outros. A conselheira Hélia Rodrigues discordou, e disse que a relação 1 para 1 era para atividades de ensino. O conselheiro Marcelo Sayão lembrou que tudo o que foi discutido sobre o Regulamento da Carga Horária Docente, até aquele momento, considerava a relação 1 para 1 e foi aprovada a carga máxima de sala de aula de 18 horas, de modo que os docentes estariam aptos a atuar nas atividades de pesquisa e extensão. Ele sugeriu que fosse colocada no RAD a opção de 1 hora de sala de aula para até 1 hora de preparo de aula, e caberia ao docente decidir. A conselheira Hélia Rodrigues disse que, nesse caso, seriam espelhadas mais 18 horas para as demais atividades de ensino, totalizando 36 horas, e o restante das horas (4 horas) poderia ser inserido para administração, pesquisa ou extensão. Conseqüentemente, os professores envolvidos em outras atividades não poderiam assumir a carga máxima de 18 horas em sala de aula, tendo em vista que as demais atividades acarretariam uma carga horária superior a 4 horas. Ela exemplificou dizendo que se um professor coordenasse um projeto de pesquisa, já utilizaria as 4 horas restantes, e mais 4 horas de atendimento ao aluno, ultrapassando assim as 40 horas. Ela destacou que a Portaria 17 colocava que os docentes deveriam registrar as horas em sala de aula, espelhar para as demais atividades de ensino e o restante seria utilizado para administração, pesquisa e extensão. O conselheiro Marco Aurélio Louzada disse que possuía a mesma preocupação que a conselheira, pois se fosse deixada a relação 1 para 1 nas atividades de ensino do modelo do RAD, ficariam esquecidas as atividades de pesquisa e extensão. Ele leu o Art. 13 da Portaria 17, que previa que sendo atendidas as atividades de ensino, a carga horária docente seria complementada com as atividades de Pesquisa Aplicada, de Extensão e de Gestão e Representação Institucional, até o limite previsto para o regime de trabalho do docente. Outra questão apresentada pelo Conselheiro Marco Aurélio Louzada foi sobre um equívoco na montagem da tabela do PIT / RAD, pois a tabela previa uma série de itens como atividades separadas, enquanto no artigo 4º da Portaria 17, inciso II a V, as mesmas são parte do tempo dedicado como planejamento, sendo as atividades de “Planejamento de aulas e tempo de estudo; Atendimento ao aluno; Reuniões Pedagógicas (Conselhos de Classe, Colegiados de Curso, Núcleo Docente Estruturante e reuniões convocadas pela Direção Geral ou de Ensino); Orientação presencial de TCC; Orientação dissertação de Mestrado, tese de Doutorado e/ou relatório de pós-doutorado; Co-orientação dissertação de Mestrado, tese de Doutorado e/ou relatório de pós-doutorado; Participação em programas ou projetos de Ensino aprovados institucionalmente.” O conselheiro Marcelo Sayão disse que a colocação dos conselheiros fazia sentido, conforme a Portaria 17. Ele disse que a relação 1 para 1 iria restringir o professor a atuar somente em ensino, e reiterou sua sugestão de colocar 1 hora para sala de aula para até 1 hora de planejamento, a critério

do professor. O Diretor João Gilberto Carvalho pontuou que o formulário deveria ser votado, mas era necessário haver consciência de que o documento teria prazo de validade, já que seria criado um canal de contribuições para uma revisão posterior. O Diretor lembrou que houve votação em uma reunião exclusiva para tratar do tema da

185 carga horária docente e ressaltou que o documento era provisório e sofreria ajustes futuros. A conselheira Elisa Pôças disse que concordava com a necessidade de celeridade na aprovação do modelo do RAD para finalização da revisão do Regulamento da Carga Horária Docente, mas destacou que toda discussão foi baseada em uma interpretação errada da Portaria 17 e havia um equívoco acerca da relação de

190 sala de aula e preparo de aula. Ela disse que esse ponto deveria ser discutido novamente. Então, o presidente sugeriu que a simulação do modelo do RAD fosse melhor avaliada pelos conselheiros, e fosse encaminhada a aprovação na reunião seguinte. Os conselheiros concordaram. Dando continuidade à pauta, o presidente perguntou se alguém possuía questionamentos ou ponderações acerca do Regulamento de Estágio dos

195 Cursos de Licenciatura. O conselheiro Eudes Pereira sugeriu a apresentação de um relatório de estágio mais enxuto e uma avaliação final de “apto” ou “não apto” para o aluno. A Pró-Reitora Alessandra Paulon disse que na Licenciatura o estágio não era abarcado por tal objetividade, pois era diferente dos estágios de empresas. O conselheiro Eudes Pereira sugeriu a existência de um plano de avaliação, pois havia uma reclamação

200 recorrente dos alunos, que alegavam que seus relatórios não eram lidos e devidamente avaliados. A conselheira Elisa Pôças disse que a Auditoria Interna estava frequentemente cobrando os relatórios de estágio, o que significava que a legislação exigia esse documento. Então, o documento foi aprovado por unanimidade. Passando para o próximo item da pauta, sobre as Normas de Relacionamento do IFRJ com

205 Fundações de Apoio, o presidente perguntou se alguém possuía alguma dúvida ou contribuição. O conselheiro Eudes Pereira elogiou o documento. O documento foi aprovado por maioria, com uma abstenção. Em seguida, o presidente disse que iria abordar o tema da Portaria nº 246/2016 na reunião seguinte, considerando que o conselheiro Fábio Araújo não estava presente, e foi quem pediu o ponto de pauta. Então,

210 o presidente passou para o próximo item da pauta, sobre a criação do Núcleo de Implantação de Atividades Correcionais (NIAC). O conselheiro Fernando Beserra disse que era preciso atualizar o nome da DGP no documento. O conselheiro Marco Aurélio Louzada perguntou se o Núcleo era provisório, e o presidente disse que sim e depois seria criada uma Corregedoria. O conselheiro Marcelo Sayão perguntou se a composição do NIAC seria homologada pelo ConSup. O conselheiro Fernando Beserra disse que, de acordo com o documento apresentado, a chefia do NIAC deveria ser homologada pelo ConSup. O conselheiro Marcelo Sayão disse que toda a composição do núcleo deveria ser homologada pelo Conselho Superior, e o presidente concordou.

215 Então, a criação do NIAC e o seu regulamento foram aprovados por maioria. Depois disso, o presidente procedeu à deliberação sobre as faltas dos conselheiros do ConSup. Foi deliberado pelo desligamento daqueles que faltaram injustificadamente mais de três vezes, conforme previa o regimento interno. O presidente solicitou à secretária que apresentasse o registro das faltas na próxima reunião. O conselheiro Eurico Marchon apresentou sua preocupação em relação ao atingimento do quórum no caso de

220 desligamentos. A conselheira Gabriele Falzoni questionou se as faltas citadas no

225

regimento faziam referência somente às reuniões ordinárias ou também às extraordinárias. O presidente disse que iria verificar. Então, o presidente disse que a próxima reunião seria no período da manhã. Ele perguntou se algum conselheiro era contra a realização das reuniões itinerantes, e ninguém se manifestou. O presidente questionou se os conselheiros possuíam alguma sugestão em relação à dinâmica das reuniões itinerantes. A conselheira Elisa Pôças lembrou que o *campus* deveria ter a infraestrutura necessária para a realização das reuniões, como a videoconferência, por exemplo. O presidente disse que era possível providenciar a gravação pela Coordenação Geral de Comunicação também. O conselheiro Marcelo Sayão disse que era preciso primeiramente aprovar o calendário das datas das reuniões de 2019, e depois a escolha do local através de sorteio. O conselheiro Eudes Pereira concordou com a realização de sorteios para escolha do local de cada reunião em 2019, e propôs a realização da reunião ordinária agendada para 19 de dezembro/2018 no *Campus* Niterói, pela manhã, e todos concordaram. O presidente disse que haveria disponibilização de transporte para a reunião em Niterói. Então, o presidente sugeriu a realização de uma reunião extraordinária em novembro, no dia 21 à tarde ou no dia 14 de manhã. Todos concordaram com a realização da reunião extraordinária, e o conselheiro Eudes Pereira lembrou que o Estatuto deveria ser discutido na referida reunião. O presidente disse que iria verificar a agenda para marcar o dia certo da reunião e avisaria a todos com antecedência. Sobre as reuniões extraordinárias para debate de um assunto específico, como o Estatuto, por exemplo, ele sugeriu a criação de um grupo de trabalho para discutir o tema previamente, para que fosse levado ao ConSup para finalização e aprovação, e justificou que a realização de reuniões de 15 em 15 dias prejudicaria os alunos, desgastaria os conselheiros que se deslocavam de *campi* mais afastados da região metropolitana, e perderia a efetividade da discussão. Todos concordaram. Então, foi deliberada a criação de um GT para revisão do Estatuto, e o conselheiro Eudes Pereira pediu para que alguém da atual gestão, com conhecimento do organograma, participasse do GT, e pediu o prazo de até 19 de dezembro para a apresentação dos trabalhos do grupo. Os conselheiros acharam que era um prazo exíguo. O presidente lembrou que o documento revisado ainda seria submetido ao MEC para aprovação final. O conselheiro Marcelo Sayão disse que era preciso abrir o documento para consulta pública antes da aprovação pelo ConSup. O conselheiro Tiago Giannerini sugeriu passar a revisão pelo ConSup, e depois pela comunidade acadêmica, antes de ser submetido ao MEC. Então, a composição do grupo de trabalho foi formada com os conselheiros Eudes Pereira, Elisa Pôças, Fernando Beserra, Marcelo Sayão, Eládio Bandeira e Gabriele Falzoni. O presidente sugeriu a participação da servidora Rosângela Bezerra, como representante da Reitoria que possuía conhecimento sobre a gestão. Após isso, o presidente apresentou a agenda do CONIF e os eventos dos quais ele participou. Ele disse que gostaria de compartilhar a agenda do CONIF com o ConSup, e indicar conselheiros que se disponibilizassem a participar de reuniões e missões internacionais, tendo em vista a dinâmica da agenda do referido Conselho. O presidente informou que a pauta do CONIF estava focada na discussão da Instrução Normativa nº 02 do Ministério do Planejamento, e disse que esse assunto seria levado ao ConSup. Em seguida, foi apresentado um vídeo com as ações institucionais da gestão, como participação em formaturas, reunião com a CGU, ações da saúde do trabalhador, Encontro Nacional do

NEABI, reunião com os estudantes, divulgação dos concursos em escolas públicas, ações específicas com diretorias dos *campi*, assembleia dos servidores, Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Semana de Química do *Campus* Rio de Janeiro, e uma atuação específica no Congresso Nacional para tentar obter emendas parlamentares destinadas ao Instituto em 2019. O presidente pontuou também que estava sendo iniciada uma ação em todos os *campi* visando a redução de consumo de energia elétrica. Depois, o presidente deu um informe sobre as solicitações de mudança de regime para Dedicção Exclusiva (DE). Ele esclareceu que existia um memorando que impedia a abertura de processo para mudança de regime para DE, mas foi revisado o banco equivalente que permitia contratar professores inclusive em mudança de regime, portanto, a solicitação de mudança de regime seria novamente permitida, revogando a decisão da gestão anterior. Ele disse que acreditava que a maioria das solicitações poderiam ser atendidas, de acordo com o interesse institucional e haveria um prazo mínimo para abertura. A conselheira Elisa Pôças perguntou qual era o fluxo para abertura da solicitação, e o presidente disse que enviaria um memorando aos DGs informando. O Diretor João Gilberto informou que já havia sido elaborado um memorando com as instruções sobre as documentações que deveriam ser incluídas no processo. Após isso, o presidente deu informe sobre a reunião com o Ministério Público Federal sobre o controle de frequência. Ele disse que foi realizada uma reunião produtiva, em que foram apresentados os encaminhamentos internos da questão e as dificuldades encontradas. Ele disse que a procuradora sugeriu um novo encaminhamento do IFRJ para assinatura de um termo de ajustamento conduta (TAC). Portanto, seria chamada novamente a comissão que foi formada para discussão deste tema, para realizar um planejamento de como o Instituto poderia atender às demandas colocadas pelo MP. Ele informou também que um outro procurador de outro município encaminhou a mesma cobrança. Depois, a conselheira Gabriele Falzoni abordou o tema da carta em defesa da democracia discutida no início da reunião. A conselheira se disponibilizou a redigir o documento, e todos concordaram. Então, a conselheira disse que enviaria a carta naquele mesmo dia, para contribuições e posterior publicação. Em relação às diretrizes do ensino médio, o presidente perguntou se poderia replicar o documento do CONIF como um posicionamento do ConSup, e todos concordaram. O conselheiro Fernando Beserra pediu a palavra para esclarecer que o documento do GT Capacitação e Qualificação estava sendo revisado, voltaria para a Diretoria Executiva e posteriormente ao ConSup. O presidente lembrou que havia processos abertos durante a gestão anterior concentrados na CIS e na CPPD, e disse que foi montada uma força-tarefa para dar continuidade à tramitação dos processos, principalmente os de progressão. O conselheiro Otávio Carneiro pontuou que algumas vezes até o setor de Protocolo do *campus* possuía dificuldades para abrir os processos, que ficavam muito tempo parados. Então, o presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a ser tratado, eu, Mônica Castro, secretária do Conselho Superior, encerro a presente ata, que seguirá assinada por mim e pelo presidente.